

APOIOS FINANCEIROS AO TURISMO

- I) - **LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA 2017/2018** (FUNDO DE TURISMO)
- II) - **PROGRAMA CAPITALIZAR:** LINHA DE CRÉDITO (PME INVESTIMENTOS)
- III) - **PROGRAMA VALORIZAR:** PROGRAMA DE APOIO À VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO DESTINO E LINHA DE APOIO (FUNDO DE TURISMO)
- IV) - **SISTEMA DE INCENTIVOS PORTUGAL 2020 -APOIOS DO CRESC ALGARVE_2020** (Portaria 57-A/2015) (CCDR Algarve)
- V) - **MEDIDA LEADER** (Artigos 43º a 49º da Portaria nº 152/2016, Dec. Lei nº 137/2014)
- VI) - **EMPREENDEDORISMO** (IEFP)

I) LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA 2017/2018 (FUNDO DE TURISMO)

(Protocolo entre o Turismo de Portugal, em parceria com o Sistema Bancário e a Portugal Capital Ventures)

Destinatários:

Todas as empresas turísticas de qualquer dimensão

Objetivos:

Projetos distintivos e inovadores, e requalificação de empreendimentos turísticos. Projetos de empreendedorismo na área da animação turística e restauração de interesse para o turismo.

1- Requalificação de empreendimentos turísticos

- a) Requalificação de empreendimentos turísticos existentes.
- b) Criação de empreendimentos turísticos, desde que diferenciadores em relação à oferta existente.
- c) Criação e requalificação de empreendimentos, equipamentos ou atividades de animação.
- d) Criação e requalificação de estabelecimentos de restauração e de bebidas.

2- Novos negócios turísticos

Desde que: apresentem um investimento elegível máximo de 500 mil euros; sejam promovidos por pequenas ou médias empresas a criar; ou com (no máximo) 2 anos de atividade completos.

Apoios e condições:

- Limite do investimento elegível: O montante de financiamento não pode exceder 75%.
- Valor máximo por Projeto pelo o Turismo de Portugal: 2 milhões de euros como limite em cada operação. No caso de candidaturas desenvolvidas em cooperação, agregadoras de várias empresas, o limite será de 3,5 milhões de euros.
- Prazos da operação: Máximo de 15 anos, incluindo um período de carência de 4 anos.

Nota: Complementarmente ver Quadro em Anexo ao presente documento

II) PROGRAMA CAPITALIZAR (PME INVESTIMENTOS)
Destinatários:

Pequenas e Médias Empresas.

Objetivo:

Capitalização das empresas.

Apoios:

- Financiamento bancário por empresa, entre 25 mil e 2 milhões de euros e com prazos entre 3 a 10 anos.
- Obtenção de uma garantia a favor do banco entre 50% a 70% do valor do financiamento.
- Spreads mais reduzidos.
- Bonificação integral da comissão de garantia.

Linhas de Apoios:

LINHA ESPECÍFICA	LINHA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	LINHA FUNDO DE MANEIO	PLAFOND DE TESOURARIA	INVESTIMENTO GERAL	INVESTIMENTO PROJETOS 2020
DESTINATÁRIO	Micro e Pequenas Empresas Volume de vendas inferior a € 10 milhões Resultados líquidos positivos em dois dos últimos três exercícios	PME ou empresas com um volume de negócios inferior ou igual a € 150 milhões e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a € 200 milhões	PME ou empresas com um volume de negócios inferior ou igual a € 150 milhões e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a € 200 milhões	PME ou empresas com um volume de negócios inferior ou igual a € 150 milhões e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a € 200 milhões	PME ou empresas com um volume de negócios inferior ou igual a € 150 milhões e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a € 200 milhões
MONTANTE DE FINANCIAMENTO POR EMPRESA	Micro - 25.000 € Pequena - 50.000 €	PME Líder – 1,5 M € Outras – 1 M €	PME Líder – 1,5 M € Outras – 1 M €	PME Líder – 2 M € Outras – 1,5 M €	PME Líder – 2 M € Outras – 1,5 M €
PRAZO MÁXIMO	até 6 anos	até 4 anos	até 3 anos	até 7 a 10 anos	até 6 anos
CARENCIA MÁXIMA	Até 12 meses	Até 6 meses	-	Até 24 meses	Até 24 meses
GARANTIA MÚTUA	70%	50%	60%	65%	70%

Mais informações: PME Investimentos / www.turismodeportugal.pt - Apoio ao Empresário: 808 209 209

1. Linha Micro e Pequenas Empresas

Objetivo: Potenciar o acesso a financiamento para investimentos em ativos e reforço de capitais.

DESTINATÁRIO	Micro e Pequenas Empresas Volume de vendas inferior a € 10 milhões Resultados líquidos positivos em dois dos últimos três exercícios
MONTANTE DE FINANCIAMENTO POR EMPRESA	Micro - 25.000 € Pequena - 50.000 €
PRAZO MÁXIMO	até 6 anos
CARENCIA MÁXIMA	Até 12 meses
GARANTIA MÚTUA	70%

2. Linha Fundo de Maneio

Objetivo: Financiar necessidades de fundo de maneio das empresas com financiamentos de médio prazo.

DESTINATÁRIO	PME ou empresas com um volume de negócios inferior ou igual a € 150 milhões e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a € 200 milhões
MONTANTE DE FINANCIAMENTO POR EMPRESA	PME Líder – 1,5 M € Outras – 1 M €
PRAZO MÁXIMO	até 4 anos
CARENCIA MÁXIMA	Até 6 meses
GARANTIA MÚTUA	50%

3. Linha Plafond de Tesouraria

Objetivo: Alargar a oferta de crédito em sistema de *revolving*, conferindo uma maior flexibilidade à gestão corrente de tesouraria.

DESTINATÁRIO	PME ou empresas com um volume de negócios inferior ou igual a € 150 milhões e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a € 200 milhões
MONTANTE DE FINANCIAMENTO POR EMPRESA	PME Líder – 1,5 M € Outras – 1 M €
PRAZO MÁXIMO	até 3 anos
GARANTIA MÚTUA	60%

4. Linha Investimento Geral

Objetivo: Financiar investimentos em ativos com elevado prazo de recuperação.

DESTINATÁRIO	PME ou empresas com um volume de negócios inferior ou igual a € 150 milhões e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a € 200 milhões
MONTANTE DE FINANCIAMENTO POR EMPRESA	PME Líder – 2 M € Outras – 1,5 M €
PRAZO MÁXIMO	até 7 a 10 anos
CARENCIA MÁXIMA	Até 24 meses
GARANTIA MÚTUA	65%

5. Linha Investimento Projetos 2020

Objetivo: Alargar a oferta de crédito bancário para financiamento de projetos aprovados no âmbito do Portugal 2020.

DESTINATÁRIO	PME ou empresas com um volume de negócios inferior ou igual a € 150 milhões e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a € 200 milhões
MONTANTE DE FINANCIAMENTO POR EMPRESA	PME Líder – 2 M € Outras – 1,5 M €
PRAZO MÁXIMO	até 6 anos
CARENCIA MÁXIMA	Até 24 meses
GARANTIA MÚTUA	70%

Mais informações: [PME Investimentos](#) ou www.turismodeportugal.pt

III) PROGRAMA VALORIZAR - LINHAS DE APOIO À VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO DESTINO (FUNDO DE TURISMO)

(Despacho normativo n.º 9/2016)

Destinatários:

Agentes públicos e privados, da área do turismo.

Objetivo:

Projetos de investimento na qualificação do destino turístico/Portugal: regeneração e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo; valorização turística do património cultural e natural do país.

Linhas de Apoio:

Os projetos e iniciativas suscetíveis de apoio são definidos em linhas de financiamento específicas:

- **Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior**

- Linha de Apoio ao Turismo Acessível
- Linha de Apoio a Projetos Wifi em Centros Históricos

1. Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior

(Despacho normativo n.º 16/2016, DR nº250, Série II, 2016.12.30)

Projetos:

- a) De valorização ou incremento da oferta de **Cycling & Walking**, nomeadamente no contexto dos **percursos cicláveis, pedonais e de fruição espiritual**.
- b) De **valorização do património e dos recursos endógenos das regiões** ou de desenvolvimento de **novos serviços turísticos** com base nesse património e nesses produtos, nomeadamente no contexto do **turismo cultural, termal, equestre, gastronómico, de natureza, militar e ferroviário**, que contribuam para o reforço da atratividade de destinos de interior ou para a **dinamização de cross-selling regional**;
- c) De desenvolvimento de **atividades económicas do turismo** ou com relevância para o setor, assim como de **valorização e de qualificação das aldeias portuguesas**;
- d) Que tenham em vista a estruturação de **programas de visitação turística em destinos de interior**;
- e) **Calendários de eventos** com potencial turístico e com impacto internacional realizados nos territórios do interior ou com impacto nesses territórios.

Apoios:

	EMPRESAS E OUTRAS ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	ENTIDADES PÚBLICAS, ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS E ENTIDADES REGIONAIS DE TURISMO
intensidade e natureza do financiamento	90% das despesas elegíveis	
	reembolsável	
condições da operação	Sem Juros reembolso: 7 anos carência: 2 anos	não reembolsável
limites	<ul style="list-style-type: none"> • €150.000,00 no caso de empresas; • €250.000,00 para o calendário anual, no caso das candidaturas para o apoio aos eventos; • €400.000,00 no caso das entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos 	

Prazo:

As candidaturas à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior podem realizar-se **até 31 de dezembro de 2017**.

2. Linha de Apoio Turismo Acessível

(Despacho normativo n.º 11/2016)

Objetivo:

Adaptações físicas e de serviço, de modo a tornarem a oferta turística acessível

Apoios:

	ENTIDADES PRIVADAS	ENTIDADES PÚBLICAS E ENTIDADES REGIONAIS DE TURISMO
intensidade e natureza do financiamento	90% das despesas elegíveis	
	reembolsável, sendo que 50% do financiamento é convertido em não reembolsável se as intervenções ocorrerem até final de 2017	não reembolsável
condições da operação	não vence juros -- reembolso: 7 anos carência: 2 anos	não reembolsável
Limites	€200.000 por projeto	

3. Linha de Apoio a Projetos Wifi em Centros Históricos

(Despacho normativo n.º 10/2016)

Destinatários:

Câmaras Municipais e Entidades Regionais de Turismo

Objetivo:

Promoção do turismo para todos, com o acesso gratuito a informação digital por parte dos turistas com a utilização gratuita de wifi.

Apoio:

intensidade e natureza do financiamento	90% das despesas elegíveis incentivo não reembolsável
limites ao incentivo	€50.000 por projeto

Prazo:

As candidaturas estão abertas até final de 2017.

Mais informações: www.turismodeportugal.pt - Apoio ao Empresário: 808 209 209

IV) SISTEMA DE ENCENTIVOS PORTUGAL 2020, APOIOS DO CRESC ALGARVE 2020

(Portaria 57-A/2015) (CCDR Algarve)

1- Inovação Produtiva

Apoios a projetos nas áreas da Inovação do Produto, do Processo, de Marketing ou Organizacional

(Investimento mínimo: 75.000€; apoio reembolsável; Taxa incentivo entre 35% e 75%)

2- Empreendedorismo Qualificado e Criativo

Apoio à exploração económica de novas ideias, incentivando a criação de novas empresas

(Investimento mínimo: 50.000€; apoio reembolsável; Taxa incentivo entre 35% e 75%)

3- Internacionalização

Apoios financeiros a projetos que reforcem a capacitação empresarial das PME para a internacionalização.

(Investimento mínimo: 25.000€; apoio não reembolsável; Taxa incentivo: 45%)

4- Qualificação

Apoiar projetos de reforço das capacidades de organização e gestão das PME, incluindo capacidades estratégicas e de gestão competitiva, redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços e a utilização de TIC.

(Investimento mínimo: 25.000€; apoio não reembolsável; Taxa incentivo: 45%)

5- Vales Inovação, Empreendedorismo e Internacionalização

Aquisição de serviços de consultoria especializada nas seguintes áreas: Inovação, Empreendedorismo, Internacionalização e Investigação e Desenvolvimento.

(Investimento máximo: 20.000€; apoio não reembolsável; Taxa incentivo: 75%)

Atividades abrangidas: Alojamento; Animação Turística; Restauração e Estabelecimentos de bebidas; Aluguer de Veículos Automóveis e de Bens Recreativos e Desportivos; Organização de Feiras, Congressos e Outros Eventos Similares; Outras Atividades Artísticas e Culturais (teatro, música, dança, bibliotecas, arquivos, museus, etc.); Agências de Viagens, Operadores Turísticos, Outros Serviços de Reservas; Outras Atividades de Diversão Recreativas e de Bem-Estar Físico; Parques de Diversão, Temáticos e Portos de Recreio; Parques e Reservas Naturais; Atividades dos Jardins Zoológicos, Botânicos e Aquários; Gestão de Instalações Desportivas e Outras atividades Desportivas

V) MEDIDA LEADER (Artigos 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, e 49º da Portaria nº 152/2016, Dec. Lei nº 137/2014)

- RENOVAÇÃO DE ALDEIAS

Beneficiários

- a) Pessoas singulares ou coletivas de direito privado;
- b) Autarquias locais e suas associações;
- c) Outras pessoas coletivas públicas;
- d) GAL ou as EG, no caso dos GAL sem personalidade jurídica.

* Apenas nas freguesias consideradas de baixa densidade.

Despesas Elegíveis

Serão consideradas elegíveis: elaboração do projeto; obras de recuperação e beneficiação do património paisagístico e ambiental de interesse coletivo e seu apetrechamento; sinalética de itinerários paisagísticos, ambientais e agroturísticos; elaboração e divulgação de material documental relativo ao património alvo de intervenção; outro tipo de despesas associadas a investimentos imateriais.

Tipo de Apoio e taxas

Apoios não reembolsáveis, até 50% das despesas elegíveis (Artigo 49º)

Valor do investimento

Projetos de investimento entre os 5.000 e os 200.000 euros.

VI) EMPREENDEDORISMO (IEFP) ver site: www.iefp.pt / Apoios / Medidas de Apoio/Empreendedorismo

1- Criação do Próprio Emprego (Beneficiários de prestações de desemprego)

2- Criação de Empresas

3- Microcrédito

4- Investe Jovem (Desempregados com idades entre os 18 e os 30 anos)

5- Apoio Técnico

LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA 2017 - 2018

O **Turismo de Portugal**, em parceria com o **Sistema Bancário** e a **Portugal Capital Ventures**, disponibilizam um instrumento financeiro, com um orçamento global de **90 milhões de euros**, até 31 de dezembro de 2018, para o financiamento a médio e longo prazo de projetos de investimento de empresas do Turismo que se traduzam, sobretudo, na requalificação empreendimentos turísticos, criação de empreendimentos turísticos inovadores, projetos na área da animação turística e da restauração, bem como projetos de empreendedorismo turístico.

Condições Gerais das Operações:

VALOR MÁXIMO POR PROJETO	O montante de financiamento não pode exceder 75% do investimento elegível . A participação do Turismo de Portugal tem o limite de 2 milhões de euros .	
ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO	PME	NÃO PME
	60% - Turismo de Portugal 40% - Instituição de Crédito	40% - Turismo de Portugal 60% - Instituição de Crédito
	PROJETOS ESPECIAIS (*)	
	75% - Turismo de Portugal // 25% - Instituição de Crédito	
PRAZOS DA OPERAÇÃO	Máximo de 15 anos , incluindo um período máximo de carência de 4 anos .	
TAXA DE JURO	PARCELA TURISMO DE PORTUGAL	PARCELA INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO
	Não vence juros	A que resultar da análise de risco efetuada pelas Instituições de Crédito
	No caso de projetos de criação de estabelecimentos de alojamento turístico que não se traduzam na recuperação de património classificado, a taxa de juro aplicável à parcela do Turismo de Portugal é indexada à EURIBOR a 12 meses, acrescida de um <i>spread</i> correspondente a 50% do <i>spread</i> aplicado à parcela da Instituição de Crédito.	
PRÉMIO DE DESEMPENHO		
Para projetos no interior do país , parte da componente do financiamento atribuído pelo TURISMO DE PORTUGAL pode ser convertido em NÃO REEMBOLSÁVEL , se as seguintes metas forem alcançadas (reportadas as contas do terceiro ano completo de exploração):		
1) Pelo menos 90% do Valor de Negócios e do Valor Acrescentado Bruto previsto na candidatura forem atingidos, sendo que cada um concorre para 50% desse objetivo.		
2) Concretizar-se a criação da totalidade dos postos de trabalho previstos .		
Micro / Pequenas Empresas	Médias Empresas	Não PME
Até 20%	Até 10%	Até 5% Ou os limites do <i>de minimis</i> , consoante o que for de menor valor.
FUNDO CAPITAL DE RISCO – FCR TURISMO CRESCIMENTO		
Caso pretenda, pode o Banco, a pedido da empresa, requerer igualmente enquadramento da operação no FCR TURISMO CRESCIMENTO , desde que estejam cumpridas, nomeadamente, as seguintes condições:		
1) A operação se encontre aprovada ao abrigo da Linha de Apoio à Qualificação da Oferta com um financiamento até 50% do investimento total .		
2) Se registre o reforço do capital social da empresa pelos acionistas , pelo valor mínimo de 15% do investimento elegível .		
ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO	Até 35% do valor total de investimento:	
	>= €100.000	
	<= €700.000	

1) Natureza de empresa PME e Não PME de acordo com a Recomendação 2003/361/CE de 6 de maio.
2) Interior do país, de acordo com a delimitação geográfica que resulta da Resolução do Conselho de Ministros nº 72/2016, de 20 de outubro.
3) O Prémio de Desempenho aplica-se apenas à componente de financiamento do Turismo de Portugal e o mesmo inclui a soma dos juros poupados relativamente a essa componente.

LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA 2017 - 2018

(*) Projetos especiais:

- **Projetos de empreendedorismo**, com investimento elegível máximo de €500.000, promovidos por PME no máximo com 2 anos de atividade completos, nas atividades de animação e restauração de interesse para o Turismo e outros serviços associados ao Turismo com particular enfoque nos de base tecnológica;
- **Projetos de animação turística** que visem a dinamização de centros urbanos;
- **Projetos de reabilitação urbana** em áreas de interesse turístico;
- **Projetos que contribuam para o aumento da estada média dos turistas e para a redução da sazonalidade** ou que se traduzam como demonstradores e diferenciadores ao nível da **sustentabilidade ambiental ou energética**.

Condições de acesso das empresas:

- Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente encontrarem-se devidamente licenciadas para o efeito, assim como devidamente regularizadas em matéria de registo no Registo Nacional do Turismo;
- Possuírem uma situação económico-financeira equilibrada e a situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e o Turismo de Portugal.

Condições de acesso dos projetos:

- Encontrarem-se autorizados pelas entidades competentes, quando exigíveis legalmente, ou, nos casos em que careçam de projetos de arquitetura, encontrarem-se estes devidamente aprovados;
- Encontrarem-se devidamente asseguradas as respetivas fontes de financiamento do projeto, incluindo o adequado financiamento do investimento elegível por, pelo menos, 25% de capitais próprios, dos quais 15% sem auxílio do estado e contribuir para a melhoria económico-financeira das respetivas empresas;
- Obedecerem às regras do Fundo de Capital de Risco - FCR Turismo Crescimento, gerido pela Portugal Ventures, sempre que requeira igualmente o mesmo para financiamento do projeto.

Acesso junto das Instituições de Crédito Aderentes:

O enquadramento da operação deve ser requerido pela empresa junto de uma Instituição de Crédito protocolada:

- | | |
|-----------------------------|----------------------------------|
| • Millennium BCP | • Crédito Agrícola |
| • Novo Banco | • Caixa Económica Montepio Geral |
| • Novo Banco dos Açores | • Caixa Geral de Depósitos |
| • Banco Português de Gestão | • Abanca |
| • Banco BPI | • Banco BIC Português |
| • Banco Santander Totta | • Banco Popular |